

Lei nº 607 / 2.000, de 13 de Abril de 2.000.

**“Revoga Leis que
especifica e dá outras
providências”.**

JAIR PEREIRA BARBOSA, Prefeito Municipal de Alto Paraíso
de Goiás-Go. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Ficam revogadas a Lei nº 181/82, de 09 de fevereiro de 1.982, e artigos 2º, 3º, 4º, e seus parágrafos, da Lei 375/93, de 11 de fevereiro de 1.993.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO.,
aos 13 dias do mês de Abril de 2.000.


JAIR PEREIRA BARBOSA
Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás

Registrado em livro
Próprio, afixado no
Placard de publicida-
de. Data Supra.